Quadriénio 2017/2021

Edital nº01/2019

Pedro Miguel de Amorim Matias, Presidente da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, torna público, nos termos do Artigo 56º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na sua Reunião Ordinária de 09 de janeiro de 2019 (ordinária) aprovou a seguinte deliberação:

1 a)-Que a realização das Sessões Ordinárias da Junta de Freguesia sejam efetuadas nas segundas e quartas quartas-feiras de cada mês, se passe a realizar pelas 17:30h, no edifício sede desta autarquia sita na Rua de Marco Cabaço nº17 Charneca de Caparica.

b)-Para efeitos do nº2 do artº 84 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Leinº7-A/2016, de 30 de março, a primeira reunião do mês seja considerada publica, a realizar no edifício sede desta autarquia pelas 17:30, sita na Rua de Marco Cabaço nº17 Charneca de Caparica.

E para geral conhecimento se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Charneca de Caparica e Sobreda, 10 de janeiro 2019

O Presidente

Pedro Miguel de Amorim Matias